

ATA DE ANÁLISE DE JULGAMENTO DA PROVA DO CONCEITO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS INICIAIS E FINAIS DE FORMA PARCELADA.

Ao 1º dia do mês de dezembro de 2022, às 10h40min, no Tribunal de Justiça de Alagoas esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 378/2021, com a finalidade de julgar as propostas das empresas para fornecimento e pagamento de custas judiciais iniciais e finais de forma parcelada. Após análise da documentação apresentada pela empresa FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, em 18/10/2022, os autos foram remetidos para a realização da prova de conceito pela Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI, que julgou-a aprovada em 10/11/2022, conforme ID: 1403269, enviado em 28/11/2022. Sendo assim, resta credenciada a empresa FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	DATA DE ENVIO DOCUMENTA ÇÃO	ID	DATA DA PROVA DE CONCEITO	RESULTADO
FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	16/09/2022	1575189	10/11/2022	Habilitada

A empresa atendeu às exigências e necessidades elencadas no Edital, devendo integrar o rol de habilitados para atuação em pagamento com cartão de crédito no Tribunal de Justiça de Alagoas. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h. Fica aberto prazo para recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desde já nos termos o Art. 109 § I ,"a e b" da Lei 8.666/93. E, nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente da CPL
Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro da CPL
Jacolina Costa Duarto Damascono – Mombro da CPI